

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 325, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Decreto nº 325, de 13 de março de 2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, autorizado pela Lei Municipal nº 380/2023 de 13 de março de 2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 370/2022, o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa, onde estão especificações as dotações orçamentárias que serão incluídas a fonte da despesa, elementos e projeto/atividade no orçamento corrente.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação de saldos de dotações orçamentárias disponíveis, conforme detalhamento contido na tabela II anexa a esta Lei, isso combinado com o art. 43, Par. 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçanã /RN, 13 de março de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

PROJETOS /ATIVIDADES QUE RECEBERÃO A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela I – Dotação Criada/Incorporada		
Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2130	Ações Realizadas Através de Organizações Sociais
Elemento	3.3.50.85	Transferências por meio de Contrato de Gestão
Fonte	1500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção
Valor	-	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Fonte	1540.0000	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos – 40%
Valor	-	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Fonte	1542.0000	Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 40%
Valor	-	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Total	-	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2127	Organizações Sociais – Atenção Primária
Elemento	3.3.50.85	Transferências por meio de Contrato de Gestão
Fonte	1600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Blo
Valor	-	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Total	-	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2128	Ações Realizadas Através das Organizações Sociais
Elemento	3.3.50.85	Transferências por meio de Contrato de Gestão
Fonte	1500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços
Valor	-	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Total	-	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2129	Ações Realizadas Através das Organizações Sociais – MAC
Elemento	3.3.50.85	Transferências por meio de Contrato de Gestão
Fonte	1600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Blo
Valor	-	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Total	-	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Total geral		RS 2.000.000,00 (Dois milhões reais)
-------------	--	--------------------------------------

PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERVIRÃO COMNO FONTE DE ANULAÇÃO

Tabela II – Dotação a ser reduzida		
Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2015	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Fundeb - 30%
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	-	RS 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)
Fonte	1540.0000	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos – 40%
Total	-	RS 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)
Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2016	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Fundeb - 70%
Elemento	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Valor	-	RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Fonte	1540.0000	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos – 40%
Total	-	RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2012	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	-	RS 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Fonte	1500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços
Total	-	RS 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2012	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
Fonte	1500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços
Total	-	RS 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2039	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	1500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços
Valor	-	RS 700.000,00 (Setecentos mil reais)
Total	-	RS 700.000,00 (Setecentos mil reais)
Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	1010	Aquisição de Veículo e Ambulância de Grande Porte
Elemento	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Blo
Valor	-	RS 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
Fonte	1631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrum.
Valor	-	RS 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
Total	-	RS 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)
Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2061	Manutenção das Ações Custeio Piso de Atenção Básica
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	1600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Blo
Valor	-	RS 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

Total	-	R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)
Total geral		R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais)

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:643C566A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2023. Edição 2990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>